SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 27 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0112

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS - APPM, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar toda documentação referente ao PREGÃO PRESENCIAL **nº 04/2018** realizado em 21 de março de 2018, cujo objeto é Contratação de empresa visando Aquisição de Material de Expediente para APPM – Associação Piauiense de Municípios, no exercício de 2018.

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o procedimento de PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2018 em favor da empresa **RB PORTELA REGO & CIA LTDA,** CNPJ: 09.208.587/0001-01; Inscrição Estadual: 19.459.410-6, como vencedora, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a administração pública, no valor global de R$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais). O presente termo deve ser publicado para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Teresina, 22 de março de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:B07A5637

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

Contratante: Associação Piauiense de Municípios – APPM
CNPJ: 05.821.962/0001-25

Contratada: RB PORTELA REGO & CIA LTDA, no valor global de R$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).
CNPJ: 09.208.587/0001-01

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa visando Aquisição de Material de Expediente para APPM – Associação Piauiense de Municípios, no exercício de 2018.

Vigência: 23/03/2018 à 31/12/2018

Fonte de Recursos: RECEITAS PROPRIAS DA APPM/Orçamento Geral 2018/Elemento de despesa 33.90.30.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente da APPM

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:C8B6C8F2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 05/2018

A APPM- Associação Piauiense de Municípios, através da Comissão de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização no dia **10/04/2018**, às 08:00 **horas**, licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, ADJUDICAÇAO: Por menor preço Global Por Lote, regido pela Lei nº º 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Peças, serviços, Pneus, câmaras e protetores e serviço de guincho para veículos da APPM. Abertura: Sala de Licitação da APPM. Fonte de Recurso: Recursos próprios da APPM. EDITAL encontra-se disponível na sede da APPM, na Av. Pedro Freitas, 2000, Teresina - PI, telefone (86)2107-7941.

Teresina, 26/03/2018.

VALQUÍRIA COELHO DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:941EA16D

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE

CPL
PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI comunica aos interessados que abriu licitação pública, que vai regrada pela lei, 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, cujo objeto é: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material esportivo destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal, durante o ano de 2018,** com a abertura fixada para o dia ***09 de abril de 2018 ás 08:30 horas*** na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, devendo ser obtido diretamente na sede desta Prefeitura Municipal situada na Avenida Joaquim A. Ribeiro s/n- Centro ou na pagina do TCE.PI.

Dirceu Arcoverde – PI, 23 de março de 2018.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo ney De Assis
Código Identificador:E7B6384B

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI comunica aos interessados que abriu licitação pública, que vai regrada pela lei, 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, cujo objeto é: **Aquisição de Mochila Escolar Padronizada, para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino durante o ano de 2018,** com a abertura fixada para o dia ***09 de abril de 2018 ás 10:00 horas*** na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, devendo ser obtido diretamente na sede desta Prefeitura Municipal situada na Avenida Joaquim A. Ribeiro s/n- Centro ou no endereço www.tce.pi.gov.br.

Dirceu Arcoverde – PI, 23 de março de 2018.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo ney De Assis
Código Identificador:30C89A36

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PP 022/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO:

No aviso de Licitação do PP nº 022/2018, publicado no Dom e Jornal Meio Norte na edição do dia 23/03/2018, **ONDE-SE LÊ:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia ambiental para a gestão de resíduos perigosos classes I e II, provenientes dos estabelecimentos públicos municipais e privados, no Município de Pimenteiras-PI. **LEIA-SE:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição de resíduos sólidos
provenientes de serviço de saúde para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Munícipio de Pimenteiras-PI.

Pimenteiras-PI, 26 de março de 2018.

FRANCISCO ALEX SOARES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:8D4B6A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00h do dia 16/04/2018 na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Rua João Dantas, N° 210 Centro, Fone: (89)-3474- 1269 LEILÃO PÚBLICO, para a venda de VEÍCULOS inservíveis a seu patrimônio. Informações e cópia
do Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, localizada no endereço acima pela Comissão de Licitação.

Pimenteiras, 26 de março de 2018.

FRANCISCO ALEX SOARES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:341076C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, solicita propostas lacradas dos licitantes elegíveis para "Contratação de empresa de serviço especializada em planejamento, organização e execução de processo de seleção de pessoal para provimento de vagas no quadro de pessoal do município de pimenteiras-PI". FONTE DOS RECURSOS: FPM/TAXAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Lei nº 8.666/93. DO EDITAL: Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Ás 08:00hs do dia 16/04/2018. LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitação, na Rua João Dantas, 210 - Centro – Fone: (89)-3474- 1269.

Pimenteiras, 26 de março de 2018.

FRANCISCO ALEX SOARES PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:56A47D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
DECRETO

DECRETO Nº 10/2018.

Pimenteiras-PI, 22 de Março de 2018.

Regulamenta a 455/2013, de 24 de Novembro de 2013, que estabelece a PMMA (Política Municipal de Meio Ambiente).

O Prefeito Municipal de Pimenteiras, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 80 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta na Lei Municipal 455, de 24 de novembro de 2013, **DECRETA:**

Art. 1º - Passa a valer na data de publicação no diário Oficial dos Municípios a Lei a qual este DECRETO REZA.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme portaria nº 75/2017.

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
Prefeito Municipal de Pimenteiras – Pi

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:D86DAE18

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

Processo Administrativo n° 026/2015
Procedimento Inexigibilidade nº 006/2015
CONTRATANTE: Município de São João do Piauí, CNPJ nº 06.553.655/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
CONTRATADA: STS INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.726.33/0001-76, na Rua Santa Luzia, nº 2480, Bairro Piçarra, Teresina - PI
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado do contrato firmado para prestação da manutenção, suporte técnico, apoio logístico, treinamento e os serviços de tecnologia da informação necessários para o perfeito funcionamento de sistema integrado da administração financeira e controle de sistemas (GCAP, CGP, GTP, GTM, GMT, GDD, MANUNTENÇÃO DO SISTEMA GOVERNAMENTAL E-NOTA, PORTAL DA TRANSPARENCIA) E UNIFICAR A PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES À ESCRITURAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS E TEM POR FINALIDADE PADRONIZAR SUA TRANSMISSÃO, VALIDAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO.
VALOR: R$ 133.268,04 (cento e trinta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) anual.
Validade: 12 meses
Projeto Atividade: 2010
Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
Subelem. de despesa:11
Fonte de Recurso: 1;
São João do Piauí, 23 de fevereiro de 2018.

ANA MARCIA COELHO RODRIGUES
Pregoeira/pmsjp

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:18FA087F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 01/2018

REF. PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
Processo administrativo nº. 005/2018 – PMSJPI.
OBJETO: TOMADA DE PREÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI-PI (ASSENT. MARRECAS).
Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº01/2018.
TIPO:menor preço. Fonte de Recursos: Convenio, FPM Receita Própria, Conta Movimento,ICMS, ISS, IPVA, Projetos Atividade e Outros.
DATA DE REABERTURA: 28/03/2018.
HORÁRIO: 8:00
LOCAL: Na Sala da CPL, na Praça Honório Santos, 193, Centro, em São João do Piauí.
I**NFORMAÇÕES**: CPL –PMSJP–na Praça Honório Santos, 193, Centro, Fone/FAX: (89)3483-1526 em São João do Piauí-PI, CEP 64.760-000, E-mail: **licitacaosjpi@gmail.com**
São João do Piauí (PI), 26 de Março de 2018.

ANA MÁRCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:A15B3638

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS INSERVÍVEIS

LEI MUNICIPAL Nº /2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade da Lei Nº 8.666/93, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas de equipamentos, máquinas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Parágrafo único - O leilão público a ser realizado deverá seguir o regramento disciplinado na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Os bens a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei, todos devidamente avaliados e especificados.

Art. 3º - Cada veículo ou bem, para fins de leilão, será considerado um lote e, o valor mínimo de alienação deverá atender ao valor da avaliação, conforme especificado Anexo I desta Lei.

Art. 4º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 5º - O valor auferido com a venda dos bens descritos no Anexo I desta Lei será depositado em conta de titularidade da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, podendo ser utilizado pela Administração Municipal para obras de infraestrutura no município.

Art. 6º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, São João do Piauí, em 26 de março de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

ANEXO I
LEVANTAMENTO DE VEÍCULOS E SUCATAS PARA LEILÃO (LOTES)

LOTE	QUANT	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	INICIAL
01	01	MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 K, COR: BRANCA, RENAVAM, 00823272877 PLACA: LWD3912 CHASSI: 9C6KE038040013306, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, NO ESTADO EM SE ENCONTRA	1.100,00
02	01	UM PALCO EM MADEIRA E FERRO, COM AS SEGUINTES MEDIDAS FRENTE: 10,50M, LADOS: 10,00M, FUNDO: 5,50M, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	1.000,00
03	01	AMBULANCIA CAMINHONETE GMS10 COR: BRANCA, DUAS PORTAS ANO: 2005, GASOLINA, PLACA PIO 1992, CHASSI: 9BG144DK0FC431907, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	7.000,00

São João do Piauí, 26 de março de 2017.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São JoãO do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:6E8A99A7

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - COMUI

Portaria nº 23/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - COMUI

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 141 de 01 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal do Idoso de São João do Piauí - PI:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL:
1 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais e das Trabalhadoras Rurais de São João do Piauí
Titular: Maria Ribeiro
Suplente: José Domingos Enéas de Macedo
2 – Pastoral do Idoso Paroquia São Sebastião:
Titular: Ana Celia de Sousa Moura
Suplente: Maria das Graças Batista
3 - Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Centro de Convivência Camilo Amorim:
Titular: Jovita Vila Nova Rocha
Suplente: Antônio Portela
4 - Associação Comunitária de Rádio Comunitária Malhada do Jatobá
Titular: José Ferreira Maciel
Suplente: José Antônio de Sousa Oliveira

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Titular: Maria Eulália Santana
Suplente: Rosirene Paraguai da Silva
2 – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Lúcia de Fatima da Costa Rodrigues
Suplente: Maria Aparecida Pereira de Moura Rodrigues
3 - Secretaria Municipal de Educação
Titular: Alcione da Conceição de Sousa
Suplente: Ivan Fernandes Marques
4 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
Titular: Emilaine Rodrigues Vieira
Suplente Martinho de Sousa

Art. 2º - O mandato terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUNPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, aos dias 26 de março de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:6F7551C2

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - CMDCA PARA O BIÊNIO 2018/2020

Portaria nº 24/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - CMDCA PARA O BIÊNIO2018/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 293/2015 de 25 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Piauí - PI para o biênio 2018/2020:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL:
1 - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Publica do Piauí – Regional de São João do Piauí.
Titular: Deusa Lima Ferreira de Castro
Suplente: Maria Cleusa Oliveira Mendes
2 - Instituto São João Batista:
Titular: Eulália de Oliveira Amorim
Suplente: Lucineide Pereira da Silva
3 - Associação de Paes e Amigos do Excepcionais – APAE
Titular: Maria Lourença Alencar Ferreira
Suplente: Josiene da Conceição Magalhães
4 - Associação Comunitária de Rádio Comunitária Malhada do Jatobá
Titular: Raimunda Ferreira Gomes Coelho
Suplente: Teresinha Ferreira de Sá Costa

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
1 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Titular: Verônica Ribeiro da Silva
Suplente: Maria de Jesus de Sousa Barroso
2 - Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Luciana Oliveira Silva
Suplente: Mírcea Allania Rodrigues Coelho
3 - Secretaria Municipal de Educação
Titular: Ivan Fernandes Marques
Suplente: Luana Sá Clementino Ibiapina
4 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer

Titular: Tito Lívio Dias Piauí
Suplente Lucineide Alves de Oliveira Porto

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 68/2016, de 14 de junho de 2016.

Art. 3º - O mandato terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 4 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUNPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, aos dias 26 de março de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:9111F369

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 29 DE MARÇO DE 2018 (QUINTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL nº 21/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 29 DE MARÇO DE 2018 (QUINTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São João do Piauí-PI;

DECRETA:

Art.1º Fica declarado Feriado Municipal o dia 29 de março de 2018 (quinta-feira).

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, em 26 de março de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:56519092



